



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 687/2018

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 528/18 de 23 de abril de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 528/18, de 23 de abril de 2018, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor Anderson Carlos Vicente, matrícula nº 5836-0, a partir de 16 de maio de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de maio de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito